

ATA 05/2023

SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

Ata da sessão ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social de São Bento do Sapucaí, realizada no dia dezanove de julho de dois mil e vinte e três, nas dependências da Secretaria de Cidadania. **‘Pautas: Leitura de Atas (reunião ordinária e conferências); Ofícios solicitando indicações para compor novo biênio 2023/2025; Relatório Financeiro; PMASWeb; Lei 845/1995 – Dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Assistência Social.** Aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às nove horas, iniciou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social de São Bento do Sapucaí – SP, na qual estiveram presentes: Os representantes do CMAS, a senhora Maria de Fátima Gomes Mota, Maria do Carmo Santos Silva, Rosa Maria de S. Costa os senhores Alan Fialho da Silva, José Antônio Thomaz da Silva e Wilson Emio Tanida; e as senhoras Virgínia Cristina da Rosa, Shirley Moraes, representantes da Secretaria de Cidadania. O Sr. Presidente do CMAS, José Antônio abriu a reunião cumprimentando a todos, e colocou em pauta a leitura da ata 04/2023 e leitura das atas do Livro de Fórum e Plenárias do CMAS que relatava conferencias anteriores e também ata da V conferencia. Atas aprovadas por todos os conselheiros. Próxima pauta refere-se aos ofícios do CMAS solicitando indicações para o biênio 2023/2025, dos setores descritos na Lei 845/1995, Lei 1661/2014 e Lei 1780/2015 para posterior nomeação da prefeita em exercício. Ao analisar as leis, o conselho notou que precisam ocorrer mudanças para melhoramento dos trabalhos. Ficou acordado que após composição da diretoria, em reunião futura, serão discutidas as referidas leis para solicitar mudanças e agilizar as atividades do CMAS. A próxima pauta discorreu sobre apresentação dos relatórios financeiros da assistência social ao CMAS. O sr. Wilson fez algumas explanações e como não houve questionamentos por parte do CMAS o relatório foi aprovado e deixado em arquivo no CMAS para que, caso necessário, seja realizada consulta do mesmo. Na próxima pauta foi passado ao conselho pela senhora Shirley que a DRADS através da pessoa da sra. Fátima solicitou uma correção pequena na prestação de contas de 2022. Após o sr. Wilson realizar a correção o PMAS foi enviado para a DRADS verificado e encaminhado para o CMAS finaliza-lo. Esse procedimento ocorreu no dia 13/07/2023, pois de acordo com a senhora Fátima o tribunal de contas precisava do PMASWeb finalizado para realizar as análises de sua competência. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, José Antônio, declarou encerrada a sessão e eu, Alan Fialho da Silva, lavro esta ata.

Alan Fialho da Silva

José Antônio Thomaz da Silva